PORTARIA Nº 62/2.020

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARTA HELENA ALVES DA SILVA** requereu a prorrogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos de **MARTA HELENA ALVES DA SILVA,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 07 de julho de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal